

Bruxelas, 8 de Abril de 2008

## **A Comissão recupera dos Estados-Membros 83 milhões de euros de despesas da PAC**

***A Comissão Europeia adoptou hoje uma decisão que implica o reembolso de um total de 83 milhões de euros indevidamente gastos pelos Estados-Membros no quadro das despesas agrícolas da União Europeia. Esse montante reintegra o orçamento comunitário em consequência da aplicação de procedimentos de controlo inadequados ou do incumprimento das regras comunitárias aplicáveis às despesas agrícolas. No quadro da política agrícola comum (PAC), os Estados-Membros são responsáveis pelos pagamentos e pela verificação das despesas, mas a Comissão deve assegurar a correcta utilização dos fundos.***

Ao comentar a decisão, Mariann Fischer Boel, membro da Comissão responsável pela agricultura e pelo desenvolvimento rural, afirmou: "Estamos a desenvolver grandes esforços para garantir o melhor controlo possível das despesas agrícolas. O Tribunal de Contas reconheceu melhorias consideráveis no nosso sistema de controlo nos últimos anos e, pelo nosso lado, estamos empenhados em melhorar ainda mais a situação. Trata-se do dinheiro dos contribuintes, que têm o direito de saber que está a ser gasto sensatamente."

### **Principais correcções financeiras**

Ao abrigo desta última decisão, a 27.<sup>a</sup> desde a reforma de 1995 do sistema de recuperação de pagamentos indevidos no âmbito da PAC, serão recuperados fundos da República Checa, Dinamarca, Alemanha, Irlanda, Espanha, França, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Áustria e Portugal. As correcções mais significativas são:

- 54,9 milhões de euros reclamados a Espanha pela plantação não autorizada de vinha em 2003 e 2004;
- 11,0 milhões de euros reclamados à França pelo incumprimento de critérios de reconhecimento por agrupamentos de produtores que operam no sector das frutas e produtos hortícolas e pelo insatisfatório nível da assistência prestada por esses agrupamentos aos produtores.

Para obtenção de informações pormenorizadas sobre o modo de funcionamento do sistema de apuramento das contas anuais, consultar [MEMO/06/178](#) e a ficha "Managing the agriculture budget wisely", disponível na Internet em: [http://ec.europa.eu/agriculture/fin/clearance/factsheet\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/agriculture/fin/clearance/factsheet_en.pdf).

Os dados relativos às correcções, por Estado-Membro e por sector, figuram nos quadros em anexo (anexos I e II).

**Apuramento das contas do FEOGA - Garantia  
Decisão 27: Correções por Estado-Membro**

<i>Sector e motivo da correcção</i>	<i>Montante em milhões de euros</i>
-------------------------------------	-------------------------------------

**Áustria**

Auditoria financeira: superação dos limites financeiros	0,06
---	------

**República Checa**

Auditoria financeira: superação dos limites financeiros	0,01
---	------

**Alemanha**

Desenvolvimento rural - medidas de acompanhamento: superação dos limites	4,26
Auditoria financeira: pagamentos tardios	0,08

**Dinamarca**

Leite em pó para caseína: incumprimento de requisitos relativos à produção	0,03
--	------

**Espanha**

Frutas & produtos hortícolas - bananas: deficiências em controlos de qualidade de segundo nível	2,75
Vinho: plantação não autorizada de vinha	54,95
Auditoria financeira - certificação: dívidas não recuperadas	1,90

**França**

Frutas & produtos hortícolas – bananas – incumprimento dos critérios de reconhecimento por certas organizações dos produtores	11,00
Armazenagem pública de açúcar: declaração de quantidades não elegíveis	-0,05
Tabaco: não-aplicação de sanções	0,14

**Irlanda**

Leite em pó para caseína: deficiências do processo de amostragem dos lotes de produção	0,77
--	------

---

**Itália**

Restituições à exportação: falta de informação sobre os controlos físicos	0,03
Desenvolvimento rural - medidas de acompanhamento: controlos no local demasiado tardios, controlos administrativos realizados não exaustivamente	4,32
Auditoria financeira: incumprimento dos prazos de pagamento	0,31

**Luxemburgo**

Desenvolvimento rural - medidas de acompanhamento: deficiências dos controlos-chave e ancilares	0,97
Auditoria financeira: superação dos limites financeiros	1,11

**Países Baixos**

Auditoria financeira: superação dos limites financeiros	0,008
---	-------

**Portugal**

Auditoria financeira: superação dos limites financeiros	0,27
---	------

<b>TOTAL</b>	<b>83,00</b>
--------------	--------------

## Apuramento das contas do FEOGA - Garantia

## Decisão 27: Correções por sector

*Milhões  
de euros*

Restituições à exportação	0,03
Frutas e produtos hortícolas	13,75
Leite	0,80
Medidas de intervenção	-0,05
Tabaco	0,14
Vinho	54,95
Desenvolvimento rural	9,55
Auditoria financeira: pagamentos tardios	0,39
Outras correções	3,35
<b>TOTAL</b>	<b>83,00</b>